

PORTARIA ANAC Nº 846/SSO, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Revogar o Certificado de Empresa de Transporte Aéreo – CHETA da empresa Rico Linhas Aéreas.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, aprovado pela Resolução nº 114, de 29 de setembro de 2009 e o artigo 43, incisos I e IV, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo nº 2003-09-0RLE-02-02 de 28 de abril de 2010, do Operador Aéreo Rico Linhas Aéreas, conforme processo 60800.064345/2011-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional